



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

À

**Equifri**

(geral@equifri.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

26.08.2015

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "AQUISIÇÃO DE 14 EQUIPAMENTOS (CONTAINER'S) PARA TRANSPORTES DAS REFEIÇÕES P/ OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (EB'S E JI'S)"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para o fornecimento dos 14 equipamentos anexos a este convite. Note-se que deverão dar cotação p/ 14 unidades em cada um dos 14 equipamentos.

**1. Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

**2. Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Sr. Vereador do Pelouro, Rui Teixeira, tomou a decisão de contratar a 25 de agosto de 2015.

**3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto**

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

**4. Prazo para apresentar proposta**

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia quatro de setembro do corrente ano.

**5. Preço base do procedimento**

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 15.300,00.

**6. Documentos da proposta**

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

**6.1** - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

**6.2** - Proposta de preço mencionando o preço unitário e o preço global a fornecer, os quais não devem incluir IVA.

#### **7. Modo de apresentação da proposta**

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico [ana.dourado@cm-caminha.pt](mailto:ana.dourado@cm-caminha.pt)

#### **8. Prestação de caução**

Não há lugar à prestação de caução.

#### **9. Critério de Adjudicação**

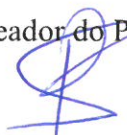
A adjudicação será efetuada à proposta que apresentar o preço mais baixo. Não há lugar à negociação das propostas.

#### **10. Redução Remuneratória**

O valor total proposto será objeto de redução remuneratória nos termos das disposições combinadas do artigo 75.º, n.º 1 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do artigo 2.º da lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Teixeira)